



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção do(s) veículo(s), tipo ônibus Modelo(s) MAN 15190 pertencente(s) a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, com o valor global de R\$ 40.893,28 (quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a).GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 30 de outubro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
*Secretário Municipal de Educação*